



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023/SMPS/CMDCA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 008/2023/SMPS/CMDCA PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/CMDCA PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Projeto Social Santo Antônio - PROSSAN, inscrita no CNPJ sob nº 05.369.990/0001-53. OBJETO: Realizar o projeto “Corpo em Movimento, na busca do seu Talento”, atuando na Proteção integral e Defesa dos Direitos de Crianças na Primeira Infância em Áreas de Maior Carência Socioeconômica (EIXO 4), garantindo o acesso ao esporte, sendo área de prioridade absoluta, prevista no art. 4º, do Estatuto dos Direitos da Criança e Adolescente – ECA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

TOTAL DE RECURSOS: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.006.000.0008.0243.0022.2025.333903900000000000.25010000000 - Manutenção do fundo da Infância e da Adolescência- outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - ficha 1590.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 20/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014; e Decreto Federal 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais; Edmundo Olavo Ferreira de Oliveira - Vice Presidente Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA e Maria de Fátima Silva Fernandes - Presidente da Organização da Sociedade Civil Projeto Social Santo Antônio – PROSSAN.

O presente Extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da Prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor (Publicações Oficiais)”.

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: PROSSAN – Projeto Social Santo Antônio		CNPJ: 05.369.990/0001-53
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Alberto Paciulli, nº 1 – Jardim Santo Antônio – Pouso Alegre/MG		
TELEFONE: (35) 3425-0820		E-MAIL: prossan2022@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Fátima Silva Fernandes	FUNÇÃO: Presidente	CPF: 007.555.456-99
ENDEREÇO COMPLETO: ██		
TELEFONE:	CELULAR: ████████████████████	E-MAIL: prossan2022@gmail.com
2. OBJETO DA PARCERIA		
Realizar o projeto " Corpo em movimento, na busca do seu talento ", atuando na Proteção Integral e Defesa dos Direitos de Crianças (EIXO 4), garantindo o acesso ao esporte, sendo áreas de prioridade absoluta, prevista no art. 4º do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
A parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento, com vigência a partir da sua assinatura, com a devida publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo a consecução do objeto, no prazo de 14 (quatorze) meses , conforme cronograma previsto nesse Plano de Trabalho.		
4. PUBLICO ALVO		
O projeto será desenvolvido com 60 crianças e adolescente da faixa etária de 6 (seis) a 16 (dezesseis) anos, a serem matriculados no PROSSAN - Projeto Santo Antônio.		
5. OBJETIVO GERAL		
O projeto " Corpo em movimento, na busca do seu talento " tem como objetivo proporcionar a prática do esporte por meio de aulas de karatê e dança para crianças e adolescentes, buscando o desenvolvimento corporal de forma integral e promovendo a evolução corporal dos participantes, em um espaço seguro e acolhedor para o aprendizado, a convivência e o crescimento pessoal.		
6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
1 - Promover aulas de dança de forma acessível para crianças e adolescentes, independentemente de suas habilidades físicas e socioeconômicas;		
2 - Proporcionar aulas de Karatê em um ambiente seguro e acolhedor para a prática do esporte, onde os participantes se sintam motivados a explorar e desenvolver o seu potencial físico; e		
3 – Fomentar o protagonismo da criança e do adolescente por meio de apresentações de karatê e		

dança para sociedade.

7. JUSTIFICATIVA

A avaliação de projetos sociais que incluem práticas esportivas como karatê e dança tem se tornado mais comum no Brasil nos últimos anos. O objetivo dessa avaliação é garantir que as intervenções realizadas com crianças e adolescentes em projetos sociais possam potencializar seus aspectos biopsicossociais. Diversas pesquisas têm destacado indicadores de acompanhamento desses projetos, buscando identificar elementos positivos de desempenho.

A importância da avaliação é verificar se os propósitos planejados antes foram alcançados, garantidos assim para a regulação de ações e políticas sociais. Essa prática também ajuda a diminuir as chances de fracasso das organizações que desenvolvem esses projetos, pois permite ajustes e melhorias com base nos resultados obtidos.

No Brasil, um país marcado por uma herança histórica de injustiça social e desigualdade, há uma grande rede de organizações e instituições do terceiro setor que buscam assegurar que os recursos investidos em projetos sociais realmente promovam a qualidade de vida das crianças e adolescentes. Dados do Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento (PNUD) mostram que o país ainda enfrenta desafios impressionantes, ocupando a 79ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que mede a qualidade de vida com base em educação, saúde e renda.

O esporte tem sido reconhecido como um canal de socialização positiva e inclusão social, o que tem levado ao aumento do número de projetos esportivos destinados a jovens de classes populares, financiados tanto por instituições governamentais quanto por privadas. Estudos em diversas áreas, como Educação Física, Esportes, Lazer e Sociologia, têm destacado os benefícios proporcionados pela prática regular de esportes na formação moral e da personalidade dos praticantes.

Os projetos sociais esportivos são uma ferramenta valiosa para medir seu impacto, eficácia e alcance, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e que os objetivos de promover a inclusão social e a qualidade de vida sejam alcançados. Isso contribui para um Brasil mais justo e igualitário, proporcionando oportunidades de desenvolvimento e crescimento para crianças e adolescentes, independentemente de suas condições sociais.

Os projetos sociais frequentemente classificam crianças e adolescentes que passam parte significativa do dia na rua ou que vivem nela como estando em situação de "risco". Essa vulnerabilidade aumenta as chances de enfrentarem problemas como o fracasso escolar, a evasão escolar, envolvimento com drogas, comportamento sexual sem prevenção, envolvimento em atividades criminosas, acidentes e outras situações prejudiciais para o seu bem-estar. Diante disso,





destaca-se a importância de tirá-las da rua e fornecer ambientes controlados, estimuladores e educativos como uma estratégia para minimizar esses riscos.

A prática esportiva é apontada como uma importante ferramenta na formação e no desenvolvimento humano da população, destacando seus valores morais, psicológicos e sociais, bem como favorecendo a prevenção de doenças crônicas, a desagregação familiar e comportamentos negativos, como o uso de álcool, fumo, drogas e marginalização.

No entanto, é fundamental diferenciar a contribuição efetiva da prática esportiva social dos processos naturais de crescimento e desenvolvimento dos indivíduos. Ou seja, os projetos devem fornecer espaços de transformação permanentes nas competências cognitivas, pessoais, sociais e produtivas, evitando apenas estimular a prática pelo simples fato de praticar. O objetivo é promover o desenvolvimento humano de forma integral e significativa.

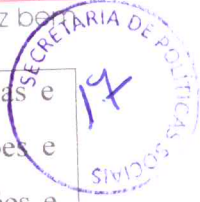
Os projetos e programas esportivos trabalham o esporte como um motivador da ação educacional, reconhecendo o potencial das atividades esportivas, jogos e brincadeiras para educar, proporcionando prazer e alegria, prevenindo doenças crônicas e efetivamente a vida social, evitando comportamentos negativos como o uso de drogas, álcool e marginalização.

A prática esportiva, como fenômeno socioeducativo, está associada à promoção do bem-estar psicológico e pode articular ações educativas com atividades que enfatizam a saúde, a arte e o apoio à escolarização. Diversos projetos educativos interdisciplinares são apresentados a crianças e adolescentes com o objetivo de alcançar esses benefícios e proporcionar um desenvolvimento saudável e integral para esse público.

O PROSSAN - Projeto Santo Antônio reconhece a importância da Psicologia do Esporte e das atividades esportivas no desenvolvimento de crianças e adolescentes. A atividade física, o esporte e o exercício são enfatizados como elementos fundamentais para a promoção da saúde mental e física. Além disso, a prática esportiva pode proporcionar autoconhecimento, novas amizades, bem como contribuir para a saúde geral.

O esporte, ao oferecer desafios físicos e emocionais, também promove o desenvolvimento social, ajudando na construção da identidade social e grupal dos participantes. Nesse contexto, é comum a percepção de que crianças e adolescentes envolvidos em projetos sociais esportivos apresentam melhores condições físicas, comportamentais individuais e coletivas mais fortes, além de uma maior capacidade de se relacionar e melhores desempenhos acadêmicos. Entretanto, é importante destacar que essa percepção muitas vezes carece de uma avaliação sistemática e aprofundada.

Por isso, o PROSSAN - Projeto Santo Antônio reconhece a necessidade de avaliar




sistematicamente os resultados e efeitos das aulas de karatê e dança oferecidas para crianças e adolescentes. A avaliação de projetos sociais como esse contribui para a regulação das ações e políticas sociais, bem como para a obtenção de dados concretos que podem embasar decisões e melhorias no projeto.

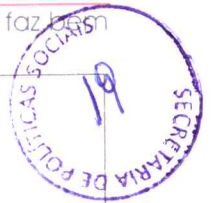
Dessa forma, o PROSSAN – Projeto Social Santo Antônio acredita que a oferta de aulas de karatê e dança para crianças e adolescentes pode contribuir positivamente para o comportamento e perspectiva de mundo dos participantes, proporcionando-lhes benefícios físicos, espirituais e sociais, além de promover uma melhor qualidade de vida. Um sistema de avaliação do projeto permitirá acompanhar os resultados e aprimorar continuamente suas ações e impacto na vida das crianças e adolescentes envolvidos.

8. METODOLOGIA

Objetivo Específico	Ação	Metodologia de execução	Profissional responsável pela execução
1	1	<p>Antes de iniciar as aulas, a Assistente Social e o professor, irão fazer uma avaliação individual de cada criança ou adolescente para identificar suas necessidades específicas, nível de habilidade física, motivação, interesses e aspectos sociais. Isso permitirá que o professor adapte o conteúdo das aulas de acordo com as características de cada aluno.</p> <p>A metodologia deverá ser inclusiva, assegurando que todos os participantes se sintam bem-vindos e aceitos no ambiente da aula. O professor criará um ambiente acolhedor, livre de julgamentos, onde todos se sintam à vontade para participar e se expressar.</p> <p>O professor aplicará movimentos e exercícios de acordo com as habilidades e limitações de cada aluno. É fundamental ter opções e variações de movimentos para que todos possam participar ativamente das aulas, sempre que possível, usaremos recursos visuais, como cartazes ou imagens, e práticas dos movimentos, pois podem ser úteis para facilitar a compreensão dos exercícios pelos participantes.</p> <p>Caso haja alunos com necessidades especiais, o professor</p>	<p>Assistente Social, professor de dança e Auxiliar administrativo.</p>

		<p>deverá estar preparado para atendê-los de forma adequada. Pode ser necessário o auxílio de um outro profissional, para oferecer suporte individualizado.</p> <p>Sempre que for possível, a equipe deverá promover o progresso e o esforço de cada aluno, independentemente do nível de habilidade. Incentivar e elogiar o desenvolvimento individual aumenta a motivação e a autoestima dos participantes.</p> <p>Durante toda execução, será realizada estimativas contínuas do progresso dos participantes e fornecer feedback construtivo pode ajudar a direcionar o ensino e garantir que as necessidades individuais sejam atendidas ao longo do projeto.</p> <p>A equipe deverá manter uma metodologia inclusiva e adaptada, pois assim, as aulas de dança podem se tornar uma experiência enriquecedora para todas as crianças e adolescentes, permitindo que eles explorem e desenvolvam suas habilidades físicas e artísticas, independentemente de suas condições físicas e socioeconômicas.</p> <p>Toda equipe será acompanhada durante a execução do projeto, com capacitação e orientação contínua de como executar as ações e alcançar os objetivos.</p> <p>As aulas deverão acontecer 3 vezes na semana, com duração de 1 horas por aula.</p>	
2	1	<p>Antes de iniciar as aulas, a Assistente Social e o professor irão realizar uma avaliação inicial para conhecer o nível de habilidade e conhecimento dos participantes em relação ao Karatê. Isso permitirá que o professor planeje aulas práticas ao grupo.</p> <p>Cada aula iniciará com um aquecimento adequado para preparar o corpo dos participantes para a prática do Karatê. O alongamento também é importante para prevenir lesões e melhorar a flexibilidade.</p>	Assistente Social, professor de Karatê e Auxiliar administrativo.





O planejamento das aulas deverão obter uma progressão gradual dos exercícios e técnicas. Começando com movimentos básicos e avançando conforme os participantes adquiram habilidades e confiança.

Será observada a variedade de exercícios e técnicas para manter o interesse dos participantes e estimular o desenvolvimento físico e mental. Isso pode incluir exercícios de coordenação, força, equilíbrio e técnicas de luta.

A equipe deverá certificar-se de que todas as crianças e adolescentes se sintam incluídos e valorizados nas aulas. Oferecer simpatia para aqueles que têm alguma dificuldade física e incentivo o trabalho em equipe e a cooperação entre os participantes.

O Karatê é uma arte marcial que enfatiza o autocontrole e o respeito pelos outros. Incentivaremos esses valores durante as aulas, promovendo o respeito mútuo e a disciplina.

Sempre encorajando os participantes a superar desafios e enfrentar novas metas. Celebrando as conquistas individuais e coletivas para manter a motivação dos alunos.

Quando necessário, será utilizado equipamentos de proteção adequados para garantir a segurança dos participantes durante a prática das técnicas.

Em todo momento, os profissionais envolvidos deverão oferecer feedback individualizado aos participantes, destacando pontos fortes e áreas para melhorar. A orientação individual pode ajudar os alunos a aprimorar suas habilidades e desenvolver confiança.

O ambiente será acolhedor e seguro para as aulas, onde os participantes se sintam à vontade para explorar e desenvolver seu potencial físico sem medo de





		<p>julgamentos.</p> <p>A aula de Karatê deverá se tornar uma experiência positiva e enriquecedora para crianças e adolescentes, proporcionando um ambiente seguro para a prática do esporte e incentivando o desenvolvimento físico e emocional de cada participante.</p> <p>Toda equipe será acompanhada durante a execução do projeto, com capacitação e orientação contínua de como executar as ações e alcançar os objetivos.</p> <p>As aulas deverão acontecer 3 vezes na semana, com duração de 1 hora por aula.</p>	
3	1	<p>A equipe fará um diagnóstico participativo, envolvendo crianças e adolescentes para identificar seus interesses, habilidades e desejos em relação às apresentações de karatê e dança. Ouvindo suas opiniões e ideias para a construção do projeto.</p> <p>Será permitido que os crianças e adolescentes participem da escolha das modalidades de karatê e dança que desejam apresentar. Incentivando a colaborar na criação das coreografias, expressando suas ideias e criatividade.</p> <p>Antes de qualquer apresentação, o professor organizará treinamentos regulares para as apresentações, envolvendo os jovens no planejamento das atividades e na definição de metas, dando espaço para que eles assumam responsabilidades e papéis de liderança durante os ensaios.</p> <p>Metas e objetivos, devem ser estabelecidas de forma claras com as crianças e adolescentes para as apresentações. Isso ajuda a direcionar seus esforços e criar um senso de propósito e realização.</p> <p>O reconhecimento e a valorização as habilidades e talentos individuais de cada criança e adolescente. Isso contribui para o fortalecimento da autoestima e confiança deles.</p> <p>Incentivaremos as crianças e adolescentes a participarem</p>	<p>Assistente Social, professor de dança e karatê e Auxiliar administrativo.</p>





da divulgação das apresentações e envolveremos suas famílias e comunidade no projeto. Isso ajuda a fortalecer os laços sociais e aumentar o impacto das apresentações. Realizaremos o acompanhamento contínuo do projeto, ouvindo o feedback das crianças e adolescentes e identificando possíveis melhorias. As crianças e adolescentes terão a oportunidade de se sentirem protagonistas em todas as etapas do projeto, desde a escolha das modalidades até a apresentação para a sociedade. Isso contribui para o desenvolvimento de sua confiança, habilidades sociais e senso de pertencimento, além de proporcionar uma experiência significativa e enriquecedora para todos os envolvidos.

9. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico	Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1	Ofertar aulas de dança para 30 crianças e adolescentes, 3 (três) vezes na semana.	Conforme cronograma	O aumento da autoestima e a evolução dos movimentos coordenados, flexibilidade, força muscular e resistência.
2	Ofertar aulas de karatê para 30 crianças e adolescentes, 3 (tres) vezes na semana.	Conforme cronograma	O aumento da autoconfiança e a superação de desafios e aquisição de novas habilidades.
3	Realizar até 4 (quatro) apresentações durante o decorrer do projeto	Conforme cronograma	O fortalecimento dos vínculos sociais e o protagonismo.

9.1 CRONOGRAMA

FASE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Adaptação do espaço e aquisição de materiais	x	x												
Contratação da equipe e capacitação.		x												
Seleção do público alvo			x											



Início das atividades				x										
Execução do projeto e apresentações					x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Apresentações												x	x	x
Finalização e prestação de contas														x

9.2 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores de Aferição	Meios de Verificação dos Indicadores
1- Frequência dos participantes e conhecimento adquirido	1- Lista de presença, relatório da profissional responsável, Pesquisa de Satisfação, Relatório Fotográfico.
2- Frequência dos participantes e conhecimento adquirido	2- Lista de presença, relatório da profissional responsável, Pesquisa de Satisfação, Relatório Fotográfico.
3- Apresentações e qualidade	4- Material de divulgação, Pesquisa de Satisfação, Relatório Fotográfico.

10. PREVISÃO DE RECEITAS

A receita prevista para essa atividade será de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, repassados conforme cronograma de desembolso.

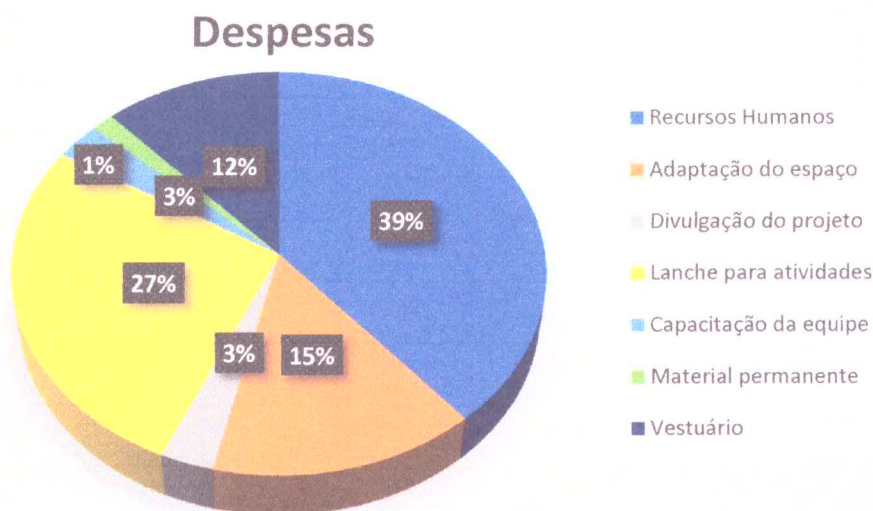
11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO				VALOR
	Profissional	Quantidade de meses	Valor Unitário	Valor Total
Folha de pagamento	Professor de dança (hora aula)	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
	Professor de karatê (hora/aula)	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
	Assistente Social (rateio)	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	Auxiliar Administrativo (rateio)	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
	Diarista (diária)	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	TOTAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:			
Lanche para atividade: pão, bolacha, café, açúcar, suco, frios, água e frutas.				R\$ 27.100,00
Adaptação do espaço (serviços de terceiros): reparo no piso, reparo de				R\$ 14.850,00

23

marcenaria, espelho, barra de aço para apoio.	
Divulgação do projeto: banner, material gráfico, adesivo, placa e camisas.	R\$ 3.000,00
Serviço de Terceiros: confecção de vestuário para dança e aquisição de kimonos	R\$ 11.750,00
Serviço de Terceiros: capacitação e acompanhamento para execução do objeto	R\$ 3.000,00
Material permanente: aparelho de som	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL:	R\$100.000,00

12. GRÁFICO DAS DESPESAS



13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês – R\$ 35.000,00	2º Mês – R\$ 6.500,00	3º Mês – R\$ 6.500,00
4º Mês – R\$ 6.500,00	5º Mês – R\$ 6.500,00	6º Mês – R\$ 6.500,00
7º Mês – R\$ 6.500,00	8º Mês – R\$ 6.500,00	9º Mês – R\$ 6.500,00
10º Mês – R\$ 6.500,00	11º Mês – R\$ 6.500,00	-----

14. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 25 de agosto de 2023.

Maria de Fátima S. Fernandes
MARIA DE FÁTIMA SILVA FERNANDES
 Presidente